



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2ª ATA: JULGAMENTO DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 20 (vinte) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sede da Câmara, pelos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro, designados através da Portaria nº 002/2022, foi realizada a reunião para abertura, processamento e julgamento do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, do Critério de Aceitabilidade a de Menor Preço, com Julgamento de Menor Preço por lote, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais e Equipamentos da Tecnologia da Informática (TI), com entrega única, em atendimento as necessidades da Sede Administrativa e do Plenário da Câmara Municipal, consoante inteiro teor dos autos do processo administrativo nº. 380/2022. Abertos os trabalhos na hora aprazada no respectivo Edital, foi devidamente Credenciada as Empresas presentes, conforme narrado na **Ata de Credenciamento**. Passou-se, então, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, a Comissão de Pregão, recebeu os Envelopes nº "1" e "2", devidamente lacrados das referidas Empresas, e foram rubricados pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Pregoeiro, que em seguida, ofereceu ao exame e à rubrica aos representantes das Empresas. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 01, de todas as Empresas, contendo a Proposta de Preços e demais Anexos, e com a colaboração dos Membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a identificação Social, número do CNPJ, referência a esta licitação, descrição clara e detalhada dos itens cotados, quantidades, marca, o preço unitário e total, estando tudo de acordo com as especificações do Termo de Referência - ANEXO I do Edital e Proposta de Preços - ANEXO VII, bem como examinou os ANEXOS VIII e IX do Edital das Empresas. Em diligência com o Setor de Informática, foi alterada a marca do item 14 lote 12 da Proposta de Preços da Empresa JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, para ONE POWER, para melhor atendimento a Administração Pública, de acordo com a mesma. Em diligência com o Setor de Informática, foi alterada a marca do item 14 lote 12 da Proposta de Preços da Empresa INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, para ONE POWER, para melhor atendimento a Administração Pública, de acordo com a mesma. **A Comissão de Pregão comunicou a Classificação da Proposta de Preços de todas as Empresas.** Às 14h:30 min. retomou-se a Sessão, constatando-se a presença de todos os representantes anteriormente credenciados. Em seguida o Pregoeiro convidou as Licitantes para Formular Lances, sendo o seu resultado apresentado **no Histórico do Pregão**, em anexo, sendo o resultado da negociação aceitável e razoável por ser compatível com os preços médios praticados pelo mercado, e conforme apurado a média mínima estimada pelo Departamento de Suprimentos no Processo de Licitação. Conforme relatório do Histórico do Pregão,



em anexo, a Empresa **FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.460.566/0001-39**, restou vencedora no preço total de R\$ **66.729,00** (sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais), correspondente aos **itens vencedores** do Anexo VII do Edital; A Empresa **JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.371.075/0001-02**, restou vencedora no preço total de R\$ **56.625,00** (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente aos **itens vencedores** do Anexo VII do Edital. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.298.520/0001-98**, analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi **declarada Inabilitada**, para atendimento aos itens que apresentou a Melhor Proposta, descrito no Histórico do Pregão. Foi constatado que os documentos descritos no item **14.6, alínea “a” – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica e item 14.7, alíneas “a” e “b” – Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação e Declaração de Ausência de Vínculo com o Serviço Público, não constava dentro do envelope 02 – Da Documentação.** Sendo assim, a Comissão INABILITOU a licitante, baseado no item 15.6 que a falta de qualquer documento exigido ou sua apresentação com irregularidade, e/ou em desconformidade com o Edital, implicará a Inabilitação da licitante. Ato contínuo, o Pregoeiro examinou a oferta subsequente na ordem de classificação, do lote 01, verificando, que foi da Licitante **FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.460.566/0001-39**. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa **MACABÚ E MACABÚ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.665.011/0001-14**, analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi **declarada Inabilitada**, para atendimento aos itens que apresentou a Melhor Proposta, descrito no Histórico do Pregão. Foi constatado que o documento descrito no item **14.4, alínea “a” – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ**, era de outra empresa, sendo **Temper Clima Eletrodomésticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.913.525/0001-00**. Sendo assim, a Comissão INABILITOU a licitante, baseado no item 15.6 que a falta de qualquer documento exigido ou sua apresentação com irregularidade, e/ou em desconformidade com o Edital, implicará a Inabilitação da licitante. Ato contínuo, o Pregoeiro examinou a oferta subsequente na ordem de classificação do lote 08, verificando, que foi da Licitante **JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.371.075/0001-02**. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa **FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.460.566/0001-39**, analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi **declarada Habilitada**, para atendimento aos itens que apresentou a Melhor Proposta, descrito no Histórico do Pregão. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa **JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.371.075/0001-02**, analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi **declarada Habilitada**, para atendimento aos itens que apresentou a Melhor Proposta, descrito no Histórico do Pregão. O lote 13 foi considerado Deserto. O pregoeiro solicitou aos licitantes melhor classificados que, no prazo de 24H (vinte e quatro) horas enviar a PROPOSTA adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, dos preços unitários, e dos preços totais, de acordo com o

*[Handwritten signature]*  
Jone

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

valor da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva, devendo ser o ajuste readequado ao lance vencedor, mantendo-se a proporcionalidade dos preços anteriores com os novos preços de cada item, sob pena de ser considerada desistente, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital. Os documentos neles constantes foram rubricados pelos membros da Comissão, que, em seguida ofereceu ao exame e à rubrica dos representantes presentes. **O Pregoeiro perguntou aos licitantes presentes se havia manifestação e motivação da intenção de recorrer.** Manifestou desinteresse na interposição de recursos. O Pregoeiro junto com a Comissão de Apoio consultou, mediante diligência, pesquisa junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para a confirmação da autenticidade da Certidão – Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO das Empresas vencedoras, como também abriu diligência para consultar outros sítios. E nada mais havendo a acrescentar foi determinado pelo Pregoeiro o encerramento da presente Sessão, da qual se lavra a competente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes e Adjudica o Objeto deste Pregão aos Licitantes Vencedores, submetendo-a à apreciação superior para Homologação.

  
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO  
**Presidente**

  
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM  
**Membro**

  
ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET  
**Membro**

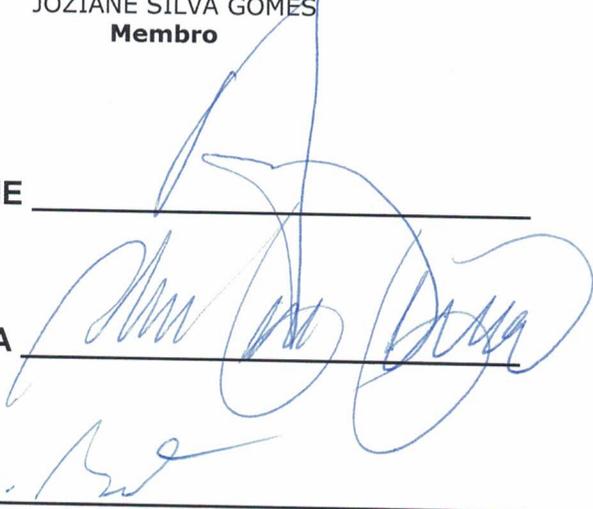
  
JOZIANE SILVA GOMES  
**Membro**

INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME \_\_\_\_\_

FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA \_\_\_\_\_

MACABÚ E MACABÚ LTDA \_\_\_\_\_

JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA \_\_\_\_\_

  
Rafael Ambrósio Santos